EXPEDIENTE LIDO
02 ABR 2012

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 30/04/2012

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 07/05/2012

PROJETO DE LEI Nº 2161/2012.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Centro de Recuperação Esperança Viva. .

AUTOR(ES): RAFAEL PSZYBYLSKI e CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, para todos os fins legais, CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA VIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. sob o N.º 07.220.609/0001-15, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de Julho de 2003, com sede à Rua Santa Catarina, 318 – Vale Azul, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de março do ano de 2012.

Rafael Pszybylski,
Vereador – Autor

Cilas Souza Morais,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ